



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO nº 003/2020**

Processo nº **9.657/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a softwares para a gestão pública, incluindo a concessão de licença de uso dos mesmos e os serviços de parametrização, customização, migração de dados, treinamentos de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas informatizados para a Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a Gestão de Almoxarifado, e a Gestão de Patrimônio, Gestão de Compras, Licitações e Contratos, para atender necessidades desta Câmara Municipal.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança/ES, foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 003/2020, visando o reajuste do valor conforme disposto no subitem 5.3.1, da Cláusula Quinta do Contrato, Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos dos processos identificados no preâmbulo e considerando as disposições contratuais acima referenciadas, o atual valor contratual global mensal de R\$ 2.669,01 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo) fica reajustado em 11,30% (onze vírgula trinta por cento), com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, passando a vigorar no montante de **R\$ 2.970,58 (dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)**, resultante da aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ACUMULADO no período de 12 meses, entre os meses de abril/2021 a março/2022.
2. Ficam alterados o item 5.1, 5.2 e os subitens 5.2.1, 5.2.1.5, 5.2.2, 5.2.2.5, 5.2.3, 5.2.3.5, 5.2.4, 5.2.4.1, 5.2.4.2, 5.2.4.4 e 5.2.4.5 da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATADO E DO REAJUSTE**, conforme os seguintes textos:

5.1 O montante global estimado deste contrato corresponde a R\$ **35.646,96** (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais e fixas estimadas em R\$ 2.970,58 (dois mil, novecentos e setenta



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

reais e cinquenta e oito centavos), calculadas proporcionalmente aos serviços de manutenção efetivamente prestados pela CONTRATADA, além de R\$ 0,00 (valor zero), R\$0,00 (valor zero), R\$ 0,00(valor zero) e R\$ R\$ 0,00 (valor zero), correspondentes, respectivamente, aos serviços relacionados à licença de uso, implantação, conversão/migração de dados e treinamento de usuário(s).

5.2 O montante global de R\$ **35.646,96** (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) descrito na CLÁUSULA 5.1 corresponde ao seguinte:

5.2.1 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO: R\$ 13.763,28 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos);

(...)

5.2.1.5 (...) R\$ **1.146,94** (mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

(...)

5.2.2 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO: R\$ 7.294,56 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

(...)

5.2.2.5 (...) R\$ **607,88**, (seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais.

(...)

5.2.3 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO: R\$ 7.294,56 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

(...)

5.2.3.5 (...) R\$ R\$ **607,88**, (seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais.

(...)

5.2.4 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE INTEGRADA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS: R\$ 7.294,56 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

5.2.4.1 Licença de uso durante a vigência contratual: R\$ 0,00 (valor zero);

5.2.4.2 Implantação, incluindo parametrização, customização e instalação: R\$ 0,00 (valor zero);

5.2.4.4 Treinamento de usuário(s): R\$ 0,00 (valor zero)

5.2.4.5 (...) R\$ R\$ **607,88**, (seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais.

(...)

3. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, Elemento de Despesa **3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.**

4. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Boa Esperança/ES, 20 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES - CONTRATANTE
RENATO BARROS – PRESIDENTE